

ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 002/2023

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezessete horas e quinze minutos (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga**, o **Sr. Antônio Romildo Cruz de Menezes**, o **Sr. Helamã Matos de Carvalho** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 20/08/2021 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniu-se na sala de reunião da FUNDAPE, situada no Campus Universitário, BR 364 Km 04. Para na forma da legislação vigente proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dezessete horas. Em seguida certificou através do e-mail e envio dos documentos solicitados e assinados pela comissão. Foi enviado pelo e-mail e recebido pela FUNDAPE a documentação de uma única empresa. Deu início a abertura do envelope Documentação (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa: A. Z. BRASIL MARKETING E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 16.587.799/0001-02. Após a análise certificou que a empresa está com as documentações regulares, sendo assim, considerando-a habilitada. Desta forma, deu início a próxima etapa do processo para abertura da proposta. Após aberto o envelope de proposta da empresa habilitada, foi analisado a formalização da proposta e os valores ofertados pela licitante dos itens. Constatou que a empresa A. Z. BRASIL MARKETING E PROPAGANDA LTDA, CNPJ: 16.587.799/0001-02, apresentou proposta para os itens do Instrumento Convocatório. Após análise, verificou-se que o preço ofertado está dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública, sendo assim arrematados pela administração. Relatamos que a proposta será encaminhada a comissão técnica para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação. Após o resultado do julgamento pela comissão, será lavrada a ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 17h45min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.

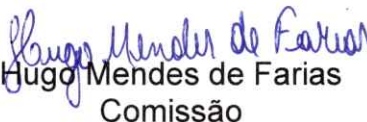




Luiz Walber Bichara Viga
Comissão



Antônio Romildo Cruz de Menezes
Comissão



Hugo Mendes de Farias
Comissão

HELAMÃ MATOS DE CARVALHO
Helamã Matos de Carvalho
Comissão